

ATA DA 109° REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de agosto de 2022, realizou-se a 109ª Reunião Ordinária, através do aplicativo "Microsoft Teams" e transmitida ao vivo para a população em geral pelo servico de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2022), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01)** Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h20min e iniciou a reunião na presença de 08 (oito) representantes do Poder Público e 09 (nove) representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder Público: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL 1, Daniella Lucas Richards (Titular); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); Secretaria Municipal de Governo - SGM, Regina Ramoska (Suplente); Secretaria Municipal de Justiça - SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, Aline de Oliveira Silva (Suplente); Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular), e pela Sociedade Civil: Segmento: Movimentos Sociais e de Bairro: I - Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista - SAPP, Lucila Falcão Pessoa Lacreta (Titular); II - Associação Amigos do Jardim dos Jacarandás - AAJJ, Ivan Carlos Maglio (Titular); III - Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1, José André de Araujo (Titular); Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional: IV -Universidade Nove de Julho - UNINOVE, Daniel Todtmann Montandon (Titular); Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional: V - Instituto dos Arquitetos do Brasil -Departamento de São Paulo - IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Suplente); VI -Associação Comercial de São Paulo - ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); VII - Associação Comercial de São Paulo - ACSP, Eduardo Della Manna (Titular); Segmento: Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais: IX - Conselho Participativo Municipal - CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); X -Representando o Conselho Participativo Municipal - CPM, Fernanda Menegari Querido



(Titular). 02) Também estavam presentes acompanhando a reunião pela Sociedade Civil: Segmento: Movimentos Sociais e de Bairro: II - MOVPAULISTA - Movimento de Moradores Prestadores de Serviço e Comerciantes da Av. Paulista e entornos, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente); Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional: VII - ASBEA-SP - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo, Adriana Tie de Camargo Neves (Suplente); X - Representando o Conselho Participativo Municipal - CPM, Adriano Diogo (Suplente). 03) Na sequência, como comunicações gerais, foi dada ciência da ata da 108ª Reunião. 04) Em ato contínuo, a presidente deu prosseguimento à reunião com a análise dos processos. 05) Foi apresentado pela relatora Laura Gitti Campele da Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões (ATECC), pela Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo -CAIEPS, o processo nº 2020-0.002.420-0; Interessado: Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda / E.E.E Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP; Local: Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 1089; Assunto: Alvará de Aprovação e Alvará de Execução de Reforma. Após a apresentação e debates, foi deliberado, favoravelmente, por maioria de votos, por maioria de votos, à vista da Manifestação/004/CAIEPS/2022, pronunciamento, е emitido **PRONUNCIAMENTO** proposta 0 SMUL.ATECC.CTLU/018/2022 nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 109ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2022, por **07 votos favoráveis**, a saber: Poder Público: SMUL 1, Daniella Lucas Richards (Titular); SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Aline de Oliveira Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular), 05 votos contrários, a saber: Sociedade Civil: SAPP/MDSP, Lucila Falcão Pessoa Lacreta (Titular), com declaração de voto: "Eu sou contrário, declarando que se trata de uma regularização, que este caso não deveria vir a CTLU, portanto essa aprovação é ilegal"; AAJJ/MOVPAULISTA, Ivan Carlos Maglio (Titular), com declaração de voto: "contrário, sigo a mesma declaração, considero que isso é uma reforma, precisa fazer a correção da implantação, não é simples aprovação"; AMM-COHAB 1, José André de Araujo (Titular), com declaração de voto: "Eu voto de forma contrária e quero também motivar meu voto. Primeira coisa que os fatos ei levantados pela conselheira Lucila Lacreta não foram esclarecidos pelos representantes dos servidores públicos.



Segundo lugar, também não há nos autos instrução de comprovação do cumprimento dos comuniques, então, também isso é um motivo para o voto ser contrário"; UNINOVE/FAU-MACKENZIE, Daniel Todtmann Montandon (Titular); Representando CPM, Fernanda Menegari Querido (Titular), e 05 abstenções, a saber: Poder Público: SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular) / Sociedade Civil: IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Suplente); SECOVI-SP/ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); ACSP/ASBEA-SP, Eduardo Della Manna (Titular); CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16 e inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei nº 16.050/2014 (PDE), após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2022, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento. 06) Foi apresentado pela relatora Daniella Lucas Richards, coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o processo nº 1010.2021/0011465-9; Interessado: MTR-11 Administração de Bens Ltda; Assunto: Alvará de Aprovação de Obra Nova; Local: Av. Caxingui X Rua Reação. Após a apresentação e debates, foi deliberado, favoravelmente, por maioria de votos, à vista da Informação SMUL/DEUSO Nº 068389226, com as ressalvas e sugestões apresentadas em plenário, pela proposta de pronunciamento, e emitido o PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/019/2022 nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2022, por 13 votos favoráveis, a saber: Poder Público: SMUL 1, Daniella Lucas Richards (Titular); SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Aline de Oliveira Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular) / Sociedade Civil: UNINOVE/FAU-MACKENZIE, Daniel Todtmann Montandon (Titular); IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Suplente); SECOVI-SP/ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); ACSP/ASBEA-SP, Eduardo Della Manna (Titular); CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), 02 votos contrários, a saber: Sociedade Civil: SAPP/MDSP, Lucila Falcão Pessoa Lacreta



(Titular); AMM-COHAB 1, José André de Araujo (Titular), com declaração de voto: "Tendo em vista a decisão monocrática, sem observância do artigo 11 do regimento interno do CMPU, onde prevê a questão da deliberação de matérias prejudiciais para o plenário, a matéria deveria retornar para a devida instrução, no que a negativa impossibilita o exercício do voto pelo conselheiro, sendo assim, voto contrário. Também com observância da sumula 473, e também do artigo 81 da Lei Orgânica do Município", e 01 abstenção, a saber: Sociedade Civil: AAJJ/MOVPAULISTA, Ivan Carlos Maglio (Titular), para fins de cálculo da contrapartida financeira nos termos do art. 117 da Lei nº 16.050/2014, considerando a 068389226 constante Informação SMUL/DEUSO n° processo no 1010.2021/0011465-9, DELIBERA que o empreendimento a ser construído nos contribuintes 082.412.0046-3 e 082.412.0036-6 fazem frente apenas para Rua Santa Rosa Junior e Avenida Caxingui. 07) A Secretária Executiva constatou que estavam ausente no momento da votação do processo nº 1010.2021/0011465-9, representando o Conselho Participativo Municipal - CPM, a titular, Fernanda Menegari Querido, e o suplente, Adriano Diogo, que se retiraram da reunião. 08) Ricardo Aguillar da Silva, suplente, Secretaria Municipal de Cultura - SMC, entra na reunião. 09) Foi apresentado pela relatora Daniella Lucas Richards, coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o processo nº 6068.2022/0001355-2; Interessado: Gol Incorporadora Ltda; Assunto: Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência; Local: Av. Otaviano Alves de Lima X Rodovia Anhanguera. Após a apresentação e debates, foi deliberado, favoravelmente, por maioria de votos, à vista da Informação SMUL/DEUSO Nº 068388208, com a ressalva apresentada em plenário, pela proposta de resolução, e emitida a RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/008/2022 nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2022, por 06 votos favoráveis, a saber: Poder Público: SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular) / Sociedade Civil: UNINOVE/FAU-MACKENZIE, Daniel Todtmann Montandon (Titular); IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Suplente); CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), 04 contrários, a saber: Poder Público: SMUL 1, Daniella Lucas Richards (Titular); Sociedade Civil: SAPP/MDSP, Lucila Falcão Pessoa Lacreta (Titular); SECOVI-SP/ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); ACSP/ASBEA-SP, Eduardo Della Manna



(Titular), e 07 abstenções, a saber: Poder Público: SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Aline de Oliveira Silva (Suplente); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente) / Sociedade Civil: AAJJ/MOVPAULISTA, Ivan Carlos Maglio (Titular), com declaração de voto: "Não concordo com o procedimento dessa decisão, sua forma de encaminhar para o coletivo aqui a decisão sobre os valores, isso deveria ter sido instruído com mais detalhes"; AMM-COHAB 1, José André de Araujo (Titular), Considerando que o quadro 14 anexo à Lei 16.050/14 precifica o valor do metro quadrado para fins de outorga onerosa do direito de construir vinculando-o por setor fiscal, quadra fiscal e codlog; Considerando que não foi incluído valor de metro quadrado referente ao SQ 078519 voltado para a Alça de Acesso à Rodovia Anhanguera codlog 28828-4 no quadro 14 anexo à Lei 16.050/14; Considerando a Informação SMUL/DEUSO nº 068388208 constante no processo SEI 6068.2022/0001355-2; RESOLVE: Para o codlog 28828-4 do setor 078 da quadra 519 o valor de cobrança de outorga onerosa do direito de construir do Quadro 14 é de R\$ 1.504,50. 10) Lucila Falcão Pessoa Lacreta, (Titular), Segmento: Movimentos Sociais e de Bairro, I - Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista - SAPP, se retira da reunião. 11) Foi apresentado pela relatora Daniella Lucas Richards, coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o processo nº 6068.2022/0002176-8; Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Assunto: Consulta Técnica - Revogação Formal das Leis nº 5.114/57, nº 5.930/62 e nº 6.323/63. Após a apresentação e debates, foi deliberado, favoravelmente, por maioria de votos, à vista do contido no processo SEI nº 6068.2022/0002176-8, com as sugestões apresentadas em plenário, pela proposta de pronunciamento, e emitido o PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/020/2022 nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 109^a Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2022, por 14 votos favoráveis, a saber: Poder Público: SMUL 1, Daniella Lucas Richards (Titular); SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Aline de Oliveira Silva (Suplente); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular) / Sociedade Civil: UNINOVE/FAU-MACKENZIE, Daniel Todtmann Montandon (Titular); IAB-SP, Natasha



Mincoff Menegon (Suplente); SECOVI-SP/ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); ACSP/ASBEA-SP, Eduardo Della Manna (Titular); CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), 01 voto contrário, a saber: Sociedade Civil: AMM-COHAB 1, José André de Araujo (Titular), com declaração de voto: "Voto contrário com justificativa e impugnação na ata. Primeiramente a manifestação da CTLU é totalmente ilegal, pois invade competência do legislativo paulistano. Dois. Também é contra a Lei Orgânica do Município no seu artigo 81, pois vai contra o princípio da própria legalidade. Três. Esbarra no Plano Diretor Estratégico Participativo, pois o artigo 4º prevê a participação popular na revisão do plano diretor. Cinco. Esbarra no artigo 329, o qual prevê no seu inciso 2 que é da competência do conselho municipal de política urbana debater e apresentar as sugestões à proposta de alteração do plano diretor estratégico, sendo CTLU nesse sentido de revisão do Plano Diretor mero órgão de assessoria ao CMPU. Quatro. Em relação a justificativa ao artigo 330 também merece a devida correção, pois deveria se basear no artigo 330, no inciso 2, no qual diz debater e apresentar sugestões, devido grifo na palavra sugestões, às propostas de alteração do Plano Diretor e da legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, quando solicitado pelo Presidente. Diante disso, peço que conste em ata, na integralidade, a devida justificação, meu muito obrigado", e 01 abstenção, a saber: Sociedade Civil: AAJJ/MOVPAULISTA, Ivan Carlos Maglio (Titular), à vista do contido no processo SEI nº 6068.2022/0002176-8, com base no inciso III do art. 330 da Lei Municipal nº 16.050/2014 - PDE, **DELIBERA** a favor da revogação das leis n° 5.114, de 28 de fevereiro de 1957; n° 5.930, de 3 de janeiro de 1962; e n° 6.323, de 7 de junho de 1963, tendo em vista que os parâmetros urbanísticos da cidade como um todo foram discutidos na elaboração das Leis nº 16.050/14 (PDE) e nº 16.402/16 (LPUOS), recomendando que a matéria seja tratada no âmbito do processo participativo de revisão intermediária da Lei nº 16.050/2014 - PDE. 12) Aline de Oliveira Silva, suplente, Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, se retira da reunião. 13) Eduardo Della Manna, titular, Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional, VII -Associação Comercial de São Paulo - ACSP, se retira da reunião. 14) Ana Luisa Dantas Coutinho Perez, titular, Segmento: Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais, IX -Conselho Participativo Municipal - CPM, se retira da reunião. 15) Foi apresentado pela relatora Daniella Lucas Richards, coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o processo nº 6068.2021/0011160-9; Interessado: M. S. de



Camargo Gestão de Resíduos Orgânicos; Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo, para fins de Licenciamento Ambiental; Local: Avenida Professor Hermann Von Ihering, n° 6000, Cep 04.870-423, Bairro Jardim Casa Grande. Após a apresentação e debates, foi deliberado, favoravelmente, por maioria de votos, à vista da Informação SMUL/DEUSO Nº 066591764 e parecer favorável da SVMA por meio da Informação Técnica 494 (documento nº 065645180), com as ressalvas e sugestões apresentadas em plenário, pela proposta pronunciamento, е emitido **PRONUNCIAMENTO** SMUL.ATECC.CTLU/021/2022 nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2022, por 10 votos favoráveis, a saber: Poder Público: SMUL 1, Daniella Lucas Richards (Titular); SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular) / Sociedade Civil: AAJJ/MOVPAULISTA, Ivan Carlos Maglio (Titular); AMM-COHAB 1, José André de Araujo (Titular); SECOVI-SP/ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente), e 03 votos contrários, a saber: Poder Público: SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente) / Sociedade Civil: UNINOVE/FAU-MACKENZIE, Daniel Todtmann Montandon (Titular); IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Suplente), à vista da Informação SMUL/DEUSO Nº 066591764, e parecer favorável da SVMA por meio da Informação Técnica 494 (documento nº 065645180) no processo nº 6068.2021/0011160-9; Considerando o disposto no caput do art. 14 do Decreto 57.378, de 2016, que dá competência à CTLU de enquadramento, reenquadramento ou inclusão de atividade não relacionada no Anexo Único do referido Decreto, **DELIBERA** que o empreendimento em questão enquadra-se na subcategoria de uso nRa-4 - uso não residencial ambientalmente compatível com o equilíbrio ecológico, englobando atividades comerciais, de serviços, institucionais e produtivas, compatíveis com a proteção, preservação e/ou recuperação ambiental, no caso a semelhança do comércio especializado de produtos agropecuários (adubos, fertilizantes, etc). 16) Foi Retirado de pauta a pedido da relatoria em razão da perda de objeto o processo nº 2019-0.036.440-5; Interessado: Celestino de Oliveira Panzoldo; Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova / Consulta de Zoneamento; Local: Rua Ribeiro Lacerda s/n°. 17) Em razão do adiantado da hora ficaram remanescentes para próxima



reunião o processo n° 2004-1.007.498-1; Interessado: Telefônica Brasil S.A.; Assunto: Pedido de Regularização de Edificação (Auto de Regularização); Local: Rua Antônio Pontes, 115, o processo n° 2020-0.008-845-3; Interessado: Bradelcar Empreendimentos Ltda; Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Local: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, o processo n° 1020.2021/0009101-7; Interessado: Manila Investimentos Imobiliários Ltda; Assunto: Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/HMP); Local: Av. Washington Luis,1415. Encerramento: Às 18h41min, a Senhora Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, agradeceu e encerrou a reunião. Entidades Ausentes (XX): Poder Público: São Paulo Urbanismo – SP-URBANISMO / Sociedade Civil: VIII – Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU.

PRESIDÊNCIA

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
PRESIDENTE

APOIO SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA SECRETARIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES (COM DIREITO A VOTO)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL 1

DANIELLA LUCAS RICHARDS
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL 2

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA TITULAR SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGM

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões - ATECC Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU ctlu@prefeitura.sp.gov.br (11) 3243 1270



REGINA RAMOSKA SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ
MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB
ALINE DE OLIVEIRA SILVA
SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC
RICARDO AGUILLAR DA SILVA SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI TITULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT
FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA TITULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA
CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA TITULAR

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO



LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

(Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP) TITULAR

II - SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

IVAN CARLOS MAGLIO

(Associação Amigos do Jardim dos Jacarandás - AAJJ) TITULAR

RAPHAELA JOSÉ CYRILLO GALLETTI

(MOVPAULISTA – Movimento de Moradores Prestadores de Serviço e Comerciantes da Av. Paulista e entornos) SUPLENTE

III - SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO

(Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1) TITULAR

IV - SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

DANIEL TODTMANN MONTANDON

(Universidade Nove de Julho – UNINOVE) TITULAR

V - SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

NATASHA MINCOFF MENEGON

(Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo - IAB-SP) SUPLENTE

VI - SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT

(Associação Comercial de São Paulo – ACSP) SUPLENTE

VII - SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL



EDUARDO DELLA MANNA

(Associação Comercial de São Paulo – ACSP) TITULAR

ADRIANA TIE DE CAMARGO NEVES

(ASBEA-SP - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo) SUPLENTE

IX - SEGMENTO: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

ANA LUIZA DANTAS COUTINHO PEREZ

(Conselho Participativo Municipal – CPM) TITULAR

X - SEGMENTO: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

FERNANDA MENEGARI QUERIDO

(Representando o Conselho Participativo Municipal – CPM)
TITULAR

ADRIANO DIOGO

(Representando o Conselho Participativo Municipal – CPM) SUPLENTE